



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

LEI Nº 142/2001

**DENOMINA NOME DE RUA DO  
LOTEAMENTO BELLARMINO ULYANA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Sr. OLANDINO BELISÁRIO CÔCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominado “**RUA CARMEM ALZERINA DE SOUSA ULIANA**”, a Rua nº 2 do Loteamento Bellarmino Ulyana.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Brejetuba/ES, 06 de Dezembro de 2001.

**OLANDINO BELISÁRIO CÔCO**  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de aviso (mural) da Prefeitura Municipal de Brejetuba em 06 de Dezembro de 2001.

**RIBAMAR ARÊAS**  
Sec. Chefe de Gabinete